

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.009

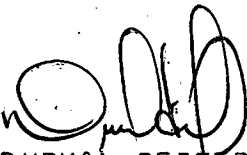
"SUSPENDE POR 03 (TRÊS) DIAS DE SUAS FUNÇÕES O SR. VIVALDO PAIS DE OLIVEIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER por 03 (três) dias de suas funções o SR. VIVALDO PAIS DE OLIVEIRA, Carpinteiro - Refa.12, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo - Divisão de Obras e Edificações, por motivo de embriaguês em serviço, a partir de 13.02 até 15.02.75.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO